33.

D E C R E T O

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 131, do Código Tributário e Fiscal do Município, nomeia o cidadão EURICO ASSIS MACIEL para integrar, como membro efetivo, o Conselho Municipal de Contribuintes na qualidade de representante da Associação Agro-Pecuária e Industrial de Erechim.-

Prefeitura Municipal de Erechim, 26 de junho de 1957.-

CARLOS IRINEU PIETA
Prefeito.

Registre-se e publique-se

ANTONIO VASCONCELOS E SOUZA
Diretor.

Arq